Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55451	Data Solicitação	10/11/2026 16.01
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Deferido		
Anexos			

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: nº 100258.

Caderno:B

Justificativa: Solicito a revisão da pontuação da minha prova objetiva, divulgada como 66 pontos, inscrição nº 100258.
Ao conferir meu cartão-resposta com o gabarito retificado do Caderno B, identifiquei 30 acertos entre as questões válidas, que correspondem a 60 pontos. Com a atribuição de 2 pontos a cada uma das quatro questões anuladas (7, 24, 25 e 39), a pontuação totaliza 68 pontos.
As questões 24 e 25 já estavam corretas pelo gabarito anterior. O acréscimo de 4 pontos em relação à minha conferência inicial decorre da anulação das questões 7 e 39.
Diante da diferença de 2 pontos entre a nota divulgada e a apurada, solicito a conferência do cartão-resposta e a retificação da nota para 68 pontos, caso se confirme o cálculo apresentado.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado(a) Candidato(a),

A Comissão de Seleção informa que seu recurso foi deferido.

Informamos, ainda, que a retificação correspondente será realizada em breve.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55452	Data Solicitação	10/11/2026 16.37
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Indeferido		
Anexos			

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:

Caderno:

Justificativa:À COMISSÃO ORGANIZADORA – PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO E RECONSIDERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do resultado final do processo seletivo, tendo em vista possível inconsistência na aplicação dos critérios de classificação estabelecidos no edital.
Conforme previsto no edital prévio, foram disponibilizadas 100 vagas, com previsão de classificação de até três vezes o quantitativo de vagas, ou seja, até 300 candidatos.
Ocorre que possuo vínculo válido, devidamente informado e comprovável, além de estar dentro do limite quantitativo de classificação estabelecido. Apesar disso, meu resultado foi divulgado como NÃO CLASSIFICADO.
A situação causa estranheza, sobretudo porque há candidatos que constam como classificados na lista final mesmo sem a correspondente validação de vínculo.
Diante dessa aparente divergência, questiono quais critérios objetivos foram efetivamente utilizados para a elaboração da lista final e por qual motivo minha candidatura foi considerada não classificada, mesmo atendendo aos requisitos informados.
Ressalto que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível a aplicação de critérios distintos entre candidatos em situações equivalentes.
Nesse sentido, solicito:

1. A revisão individual da minha situação cadastral e documental;
2. A verificação da comprovação e validação do meu vínculo;
3. O esclarecimento dos critérios utilizados para a classificação final;
4. A justificativa formal para minha condição de não classificado;
5. A retificação do resultado, caso constatado erro ou tratamento divergente em relação às regras do edital.

Por fim, solicito que seja assegurada a aplicação uniforme dos critérios estabelecidos, com a devida transparência e observância da ordem classificatória.
A presente solicitação fundamenta-se no direito à igualdade de tratamento entre os participantes e no dever da Administração de cumprir integralmente as regras do edital.
Termos em que, aguardo análise e reconsideração.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado(a) Candidato(a),

Informamos que seu recurso foi conhecido, por ser tempestivo e interposto em conformidade com o subitem 7.9 do Edital do Processo Seletivo 2026.

Inicialmente, cabe registrar que o número de vagas destinadas aos servidores vinculados à SEE/MG foi reduzido de 100 para 65, conforme registrado na 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 2026, publicada na página do Processo Seletivo em 10/09/2026.

O critério de publicação de até 3 (três) vezes o número de vagas aplica-se individualmente a cada tipo de vaga e às respectivas categorias elegíveis, quando houver.

No caso das vagas da SEE/MG, são ofertadas 65 vagas no total, sendo 58 destinadas à ampla concorrência e 7 reservadas às cotas.

Dessa forma, a publicação contempla o critério disposto no edital, contabilizando-se 174 candidatos da ampla concorrência e 21 candidatos das cotas, respeitando-se o limite de até três vezes o número de vagas previsto para cada categoria.

Seu vínculo foi devidamente validado pela Secretaria. Entretanto, você não foi classificado em razão de sua posição no resultado.

O limite de classificação para a ampla concorrência foi de 174 candidatos, e sua classificação foi a 178ª posição. Embora sua nota seja igual à do último candidato classificado, a aplicação dos critérios de desempate previstos no edital resultou em sua não classificação. Para fins de ciência e transparência, apresentamos a seguir a distribuição das notas e critérios aplicados no desempate:

5.5.20)Critérios de desempate:
5.5.20.1.Havendo empate de notas entre candidatos que concorrem ao mesmo tipo de vagas (reservadas a um mesmo contrato/convênio), os critérios de desempate serão aplicados, em cada etapa, da seguinte forma:
5.5.20.1.1)Desempate na Prova Objetiva, para fins de atendimento ao subitem 5.5.5.1.1.
a)Maior nota em Procedimentos de Leitura;
b)Maior nota em Gestão e Avaliação da Educação Pública;
c)Maior nota em Matemática Aplicada.

Você tirou: 20 em LP; 20 em MT e 18 em Gestão e Avaliação
O último candidato classificado tirou: 22 em LP; 20 em MT e 16 em Gestão e Avaliação, aplicando assim a alínea "a"

Atenciosamente
Comissão de seleção

Emitido em 16/11/2026 17.40

CAEd UFJF

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55453	Data Solicitação	10/11/2026 18.35
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Deferido		
Anexos	2364000005800140_0329.jpg		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:101402

Caderno: TIPO - B

Justificativa: Prezados, o candidato acima citado, vem por meio deste, requerer a revisão de sua nota referente às questões de Procedimentos de Leitura, uma vez que ao conferir o gabarito marcado no caderno de questões e a folha de respostas disponibilizada pelo sistema há 11 questões em conformidade com o gabarito e não 10, logo, a nota final do candidato deve ser 22, não 20.

Certo da atenção e consideração,

Nestes termos,
Pede deferimento

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado(a) candidato(a),

Após a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção decidiu pelo deferimento do seu pedido, acolhendo as razões expostas.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Emitido em 16/11/2026 17.40

CAEd UFJF

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55454	Data Solicitação	10/11/2026 20.52
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Indeferido		
Anexos	contracheque_202610.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100273

Caderno:B

Justificativa: Gostaria de saber porque não entrei nos classificados, uma vez que vocês iriam corrigir a redação dos que ficassem entre os (3x) o número de vagas? se tem 100 vagas para professor no trilhas do futuro do governo do Estado, deveria corrigir a redação os candidatos que conseguiram a aprovação na prova objetivo, até o número 300. No meu caso, fiquei em 193, com a mesma quantidade de pontos do 188 e outros, acredito que estaria dentro desses 300 candidatos. Qual foi o criterio para a minha desclassificação? Obrigada. Sou efetiva no Estado desde 2014.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado(a) candidato(a),

O critério de publicação de até 3 (três) vezes o número de vagas aplica-se individualmente a cada tipo de vaga e às respectivas categorias elegíveis, quando houver.

No caso das vagas da SEE/MG, são ofertadas 65 vagas no total, sendo 58 destinadas à ampla concorrência e 7 reservadas às cotas.

Dessa forma, a publicação contempla o edital, 174 candidatos da ampla concorrência e 21 candidatos das cotas, respeitando-se o limite de até três vezes o número de vagas previsto para cada categoria.

Conforme Edital 2026, subitens:

5.5.5.1.1 "Terá a prova dissertativa corrigida o quantitativo de candidatos correspondente a até 3 (três) vezes

o número de vagas, sempre que possível. Assim, ficará a pontuação mínima e máxima para aprovação variável entre cada tipo de vaga ou suas respectivas categorias elegíveis, se existentes."

7.9 "O candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da validação do vínculo funcional, para apresentar recurso contra a decisão de indeferimento. O recurso deverá ser interposto exclusivamente junto ao órgão ou entidade ao qual a vaga se vincula, dentre aqueles listados no subitem 4.1.2 deste Edital, e deverá conter as alegações de fato e de direito que fundamentam o pedido, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, de modo a demonstrar o integral atendimento às normas adicionais a que o candidato está submetido. Pedidos intempestivos serão indeferidos."

7.9.1 "O recurso deverá ser apresentado através do e-mail duvidas.trilhaseducadores@educacao.mg.gov. br, para os candidatos às vagas da SEE/MG; e pelo e-mail processo.seletivo@fundacaocaed.org. br, para os candidatos às vagas destinadas à Fundação CAEd. Os postulantes às vagas da UFJF deverão interpor recurso através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio de ofício endereçado ao NUDEP - Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas."

11.5 "O processo de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá observar, nas normas adicionais a serem divulgadas no site https://mestrado.caedu?f.net/processo-seletivo/ , se preenche os requisitos estipulados pelas instituições contratadas/conveniadas. O Programa não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo candidato durante o processo de inscrição. A não comprovação do vínculo com a instituição contratada/conveniada implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo."

Respeitosamente
Comissão de Seleção

Emitido em 16/11/2026 17.40

CAEd UFJF

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55455	Data Solicitação	11/11/2026 09.16
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Informação Incompleta		
Anexos			

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100248

Caderno: B

Justificativa:

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado(a) candidato(a),

Verificamos que você não apresentou as razões do recurso no campo destinado a essa finalidade.

Atenciosamente,
Comissão de Seleção

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55456	Data Solicitação	11/11/2026 09.38
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Indeferido		
Anexos	Dupla marcação.JPG		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100248

Caderno: B

Justificativa: RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – MESTRADO 2026

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública – UFJF/CAEd.
Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a pontuação atribuída à minha prova objetiva, solicitando a revisão e o esclarecimento dos critérios utilizados para o cálculo da nota.
Conforme estabelece o item 5.5.3.1 do edital, a prova objetiva é composta por 40 questões, cada uma com valor de 2 pontos, totalizando 80 pontos.
Após conferir meu desempenho, constatei que acertei 30 questões, o que corresponderia a 60 pontos.
Entretanto, foram anuladas quatro questões que eu havia respondido incorretamente, e minha pontuação final foi divulgada como 64 pontos.
Diante dessa situação, solicito esclarecimentos sobre a metodologia de cálculo utilizada pela banca, especialmente em relação ao tratamento das questões anuladas.
Ressalto que o edital estabelece o valor individual das questões, mas não apresenta, de forma expressa, nos itens referentes à prova objetiva, como deve ocorrer a atribuição de pontos em caso de anulação de questões.
Assim, solicito:
A apresentação da memória de cálculo da minha pontuação;
O esclarecimento sobre o critério adotado para as quatro questões anuladas;
A confirmação de quantos pontos foram efetivamente atribuídos às questões anuladas;
A revisão da nota, caso seja constatada qualquer inconsistência na correção ou no processamento do resultado.
Reforço que este pedido busca assegurar a transparência, a isonomia e a correta aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos no processo seletivo.
Diante do exposto, solicito o acolhimento deste recurso e os devidos esclarecimentos pela Comissão Examinadora.
Termos em que, peço deferimento.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado(a) candidato(a),

Após análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção informa que a pontuação atribuída à sua prova está correta, correspondendo a 28 acertos, totalizando 64 pontos.

Esclarecemos que, conforme as regras estabelecidas para o processo seletivo, a pontuação referente às questões posteriormente anuladas é atribuída aos candidatos que assinalaram, em seus cartões-resposta, alternativa diferente daquela indicada no gabarito originalmente divulgado. Para os candidatos que assinalaram a alternativa constante no gabarito publicado, a pontuação permanece inalterada, uma vez que o respectivo ponto já havia sido computado.

Na questão 14, em análise do seu cartão-resposta, conforme registro apresentado na imagem(anexo), identificou a ocorrência de dupla marcação, o que resultou na anulação da questão.

Essa situação está em conformidade com o disposto no item 5.5.17 do Edital, que estabelece:

“5.5.17) No cartão-resposta, as questões estarão representadas pelos seus respectivos números. O candidato deverá preencher, fortemente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, toda a área correspondente à opção de sua escolha, sem ultrapassar as bordas. Será anulada a questão cuja resposta contiver marcação múltipla (mais de uma alternativa assinalada), rasura, emenda ou uso de corretivo.”

Dessa forma, considerando os registros do cartão-resposta e os critérios expressamente estabelecidos no Edital, a Comissão de Seleção mantém a pontuação originalmente atribuída, não havendo fundamento para alteração do resultado.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Emitido em 16/11/2026 17.40

CAEd UFJF

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55457	Data Solicitação	11/11/2026 10.48
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Indeferido		
Anexos	VALIDAÇÃO VÍNCULO MESTRADO CAED.odt		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100621

Caderno: A

Justificativa: Validação de vínculo.

Gostaria de solicitar uma revisão quanto minha validação de vínculo à SEE . Meu estágio probatório terminou em 09/08/2026. No dia de ontem, dei ciência no PGDI liberado pelo sistema e a provisão da ADGE para iniciar a avaliação é dia 16/11, então poderei assinar o parecer conclusivo. Porém sabemos que acontecerá a efetivação de fato retroativa a data final do estágio probatório. O mestrado iniciará em 2027, sendo assim estarei cumprindo todos os requisitos do edital. Neste momento me sinto prejudicada pois dependo da ADGE para avaliação. Se minha avaliação fosse direto na escola , o problema já estaria resolvido, pois a data foi 04/11 para início da avaliação. Desta forma solicito uma revisão na validação de vínculo para que minha redação possa ser corrigida e assim permanecer no processo até sua conclusão, que nesta data a questão da avaliação já estará solucionada. Segue o print da tela do sisad.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado(a) candidato(a)

Conforme Edital 2026, subitens:

7.9 "O candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da validação do vínculo funcional, para apresentar recurso contra a decisão de indeferimento. O recurso deverá ser interposto exclusivamente junto ao órgão ou entidade ao qual a vaga se vincula, dentre aqueles listados no subitem

4.1.2 deste Edital, e deverá conter as alegações de fato e de direito que fundamentam o pedido, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, de modo a demonstrar o integral atendimento às normas adicionais a que o candidato está submetido. Pedidos intempestivos serão indeferidos."

7.9.1 "O recurso deverá ser apresentado através do e-mail duvidas.trilhaseducadores@educacao.mg.gov.br, para os candidatos às vagas da SEE/MG; e pelo e-mail processo.seletivo@fundacaocaed.org.br, para os candidatos às vagas destinadas à Fundação CAEd. Os postulantes às vagas da UFJF deverão interpor recurso através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio de ofício endereçado ao NUDEP - Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas."

Atenciosamente
Comissão de Seleção

Emitido em 16/11/2026 17.40

CAEd UFJF

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55458	Data Solicitação	11/11/2026 12.55
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Indeferido		
Anexos	contracheque_202610.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100869

Caderno:B

Justificativa:
Sou servidora efetiva Eu Lorena Aparecida Rodrigues Silva Gonçalves participei do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (Edital 2026), obtendo a pontuação de *60 pontos* na Prova Objetiva.tiva da *Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), atuando no cargo de *Especialista em Educação Básica na Escola Estadual Coronel Amantino (conforme e-mail institucional escola. 310590@educacao.mg.gov.br e dados informados no ato da inscrição).

No ato de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, por erro material involuntário de digitação e seleção de campo, assinalei o convênio "UFJF" em vez do convênio "SEE/MG" ao qual sou efetivamente vinculada.

Cumpri rigorosamente todos os requisitos exigidos para os servidores da rede estadual de educação de Minas Gerais participantes do Projeto Trilhas de Futuro - Educadores (SEE/MG). A informação de meu vínculo como Especialista em Educação Básica consta expressamente nos cadastros funcionais da SEE/MG e em meu formulário de inscrição.

O erro no momento da inscrição constituiu-se em mero equívoco formal de seleção de opção em menu suspenso. O edital e a atuação administrativa devem pautar-se pelo *Princípio da Razoabilidade, da Proporcionalidade e da Inviolabilidade do Acesso à Educação*, primando pela verdade real dos fatos em detrimento do formalismo excessivo,

quando este não traz prejuízo a terceiros ou à lisura do certame.

Realizei exatamente as mesmas provas que os demais concorrentes do certame, obtendo nota suficiente para a aprovação e prosseguimento nas etapas subsequentes. A correção do meu enquadramento para o convênio *SEE/MG* (no qual possuo vínculo efetivo e aptidão plena) restabelece a estrita justiça material do processo seletivo.

Diante do exposto venho requerer a REVISÃO E READEQUAÇÃO da opção de convênio do grupo "UFJF" para o grupo "SEE/MG", no qual possuo vínculo funcional comprovado como Especialista em Educação Básica;e a consequente VALIDAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL junto à SEE/MG, assegurando-se o direito de ter a Prova Dissertativa corrigida e prosseguir regularmente no Processo Seletivo 2026.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezada candidata

Conforme Edital 2026, subitens:

5.3.2 "É de inteira responsabilidade do candidato a leitura e a compreensão dos termos do Edital, bem como a realização da inscrição vinculada ao contrato/convênio correto ou às vagas franqueadas, inclusive com a devida marcação de todos os campos do formulário eletrônico."

5.3.3 "Finalizado o prazo de inscrição, não serão aceitos, sob hipótese nenhuma, pedidos para quaisquer alterações, sejam eles referentes à escolha do contrato/convênio, ao local de realização das provas, entre outros."

Atenciosamente
Comissão de Seleção

CAEd UFJF

Emitido em 16/11/2026 17.40

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55459	Data Solicitação	11/11/2026 14.01
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Indeferido		
Anexos	contracheque_202610.pdf		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100869

Caderno:B

Justificativa:
Sou servidora efetiva Lorena Aparecida Rodrigues Silva Gonçalves e participei do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública , obtendo a

pontuação de *60 pontos* na Prova Objetiva. da *Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), atuando no cargo de *Especialista em Educação Básica na Escola Estadual Coronel Amantino (conforme e-mail institucional escola.310590@educacao.mg.gov.br e dados informados no ato da inscrição).

No ato de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, por erro material involuntário de digitação e seleção de campo, assinalei o convênio "UFJF" em vez do convênio "SEE/MG" ao qual sou efetivamente vinculada.

Cumpri rigorosamente todos os requisitos exigidos para os servidores da rede estadual de educação de Minas Gerais participantes do Projeto Trilhas de Futuro - Educadores (SEE/MG). A informação de meu vínculo como Especialista em Educação Básica consta expressamente nos cadastros funcionais da SEE/MG e em meu formulário de inscrição.

O erro no momento da inscrição constituiu-se em mero equívoco formal de seleção de opção em menu suspenso. O edital e a atuação administrativa devem pautar-se pelo *Princípio da Razoabilidade, da Proporcionalidade e da Inviolabilidade do Acesso à Educação*, primando pela verdade real dos fatos em detrimento do formalismo excessivo, quando este não traz prejuízo a terceiros ou à lisura do certame.

Realizei exatamente as mesmas provas que os demais concorrentes do certame, obtendo nota suficiente para a aprovação e prosseguimento nas etapas subsequentes. A correção do meu enquadramento para o convênio *SEE/MG* (no qual possuo vínculo efetivo e aptidão plena) restabelece a estrita justiça material do processo seletivo.
Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

Diante do exposto venho requerer a REVISÃO E READEQUAÇÃO da opção de convênio do grupo "UFJF" para o grupo "SEE/MG", no qual possuo vínculo funcional comprovado como Especialista em Educação Básica;e a consequente VALIDAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL junto à SEE/MG, assegurando-se o direito de ter a Prova Dissertativa corrigida e prosseguir regularmente no Processo Seletivo 2026.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezada Candidata

Conforme Edital 2026, subitens:

5.3.2 "É de inteira responsabilidade do candidato a leitura e a compreensão dos termos do Edital, bem como a realização da inscrição vinculada ao contrato/convênio correto ou às vagas franqueadas, inclusive com a devida marcação de todos os campos do formulário eletrônico."

5.3.3 "Finalizado o prazo de inscrição, não serão aceitos, sob hipótese nenhuma, pedidos para quaisquer alterações, sejam eles referentes à escolha do contrato/convênio, ao local de realização das provas, entre outros."

Atenciosamente
Comissão de Seleção

Emitido em 16/11/2026 17.40

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55460	Data Solicitação	11/11/2026 16.43
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Indeferido		
Anexos	Cartão resposta .jpg		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100279

Caderno: A

Justificativa: Solicito, se possível, a revisão da minha resposta no caderno de respostas referente à questão n°04. Como faltava pouco tempo para terminar a redação e passar o gabarito e somado ao nervosismo, eu acabei começando a preencher a letra B de tal questão, mas depois percebi o equívoco e preenchi de maneira completa a letra D. Sendo assim, gostaria que fosse compreendido o contexto da minha situação, sendo aceito que apenas comecei a marcar a letra B, de maneira equivocada e que a minha resposta com preenchimento total no caderno de respostas, foi a letra D.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado candidato

Conforme Edital 2026, subitem 5.5.17 "No cartão-resposta, as questões estarão representadas pelos seus respectivos números. O candidato deverá preencher, fortemente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, toda a área correspondente à opção de sua escolha, sem ultrapassar as bordas. Será anulada a questão cuja resposta contiver marcação múltipla (mais de uma alternativa assinalada), rasura, emenda ou uso de corretivo."

Atenciosamente
Comissão de Seleção

Emitido em 16/11/2026 17.40

Sistema de Recursos de Avaliação
Comprovante de Solicitação de Recurso

Id	55461	Data Solicitação	11/11/2026 17.05
Tipo	Interposição de recurso da nota da prova objetiva: Recurso de participação, nota não aparece nos resultados ou Recurso de desempenho: discordo da nota.		
Projeto	PPGP 2026		
Situação	Indeferido		
Anexos	Cartão resposta .jpg		

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100279

Caderno: A

Justificativa: Solicito, se possível, a revisão da minha resposta no caderno de respostas referente à questão n°04. Como faltava pouco tempo para terminar a redação e passar o gabarito e somado ao nervosismo, eu acabei começando a preencher a letra C de tal questão, mas depois percebi o equívoco e preenchi de maneira completa a letra D. Sendo assim, gostaria que fosse compreendido o contexto da minha situação, sendo aceito que apenas comecei a marcar a letra C, de maneira equivocada, e que a minha resposta com preenchimento total no caderno de respostas, foi a letra D.

RESPOSTA AO RECURSO

Prezado Candidato

Conforme Edital 2026, subitem 5.5.17 "No cartão-resposta, as questões estarão representadas pelos seus respectivos números. O candidato deverá preencher, fortemente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, toda a área correspondente à opção de sua escolha, sem ultrapassar as bordas. Será anulada a questão cuja resposta contiver marcação múltipla (mais de uma alternativa assinalada), rasura, emenda ou uso de corretivo."

Atenciosamente
Comissão de Seleção